

- 4 — Horário: 3h e 30 m diárias
 5 — Remuneração hora: 3,20 € (três euros e vinte cêntimos)
 Subsídio de Refeição: 4,27€/ dia
 6 — Duração do Contrato: Até 14 de dezembro de 2012
 7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória e experiência profissional comprovada
 8 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, em requerimento (formulário tipo disponível nos serviços administrativos da Escola), bem como a partir do endereço eletrónico www.limafreitas.org/portal, dirigido à Diretora da Escola, contendo a identificação completa do candidato e respetiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso receção para a Rua Batalha do Viso — 2904- 510 Setúbal.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

c) Documento comprovativo das habilitações literárias, das experiências profissional e certificado das ações de formações frequentadas, relacionadas com as áreas funcionais dos postos de trabalho a que se candidatam, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte.

9 — Métodos e critérios de seleção: Avaliação curricular e entrevista. A ata da primeira reunião do júri, da qual consta os critérios de seleção e respetivas ponderações, será afixada na página da escola na internet, e nas instalações da Escola no discurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no D. R.

10 — Composição do júri:

Presidente: Dina Teresa Mestres Fernandes, Diretora do Agrupamento

Vogais efetivos: João José Silva Costa, Subdiretor do Agrupamento
 Maria José Gouveia Telo, Chefê de Serviços de Administração Escolar

11 — Afixação das listas:

A lista de graduação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da escola e no local de afixação deste Estabelecimento de Ensino

5 de setembro de 2012. — A Diretora do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, *Dina Teresa Mestre Fernandes*.

206366499

Escola Secundária de Matias Aires

Louvor n.º 531/2012

No momento em que, e por estritas razões do seu percurso profissional, a docente Maria José Duarte Rodrigues Coelho Antunes termina funções nesta escola, cumpre-me manifestar pessoal reconhecimento e público louvor pelo empenho, rigor e competência com que desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas. No âmbito do trabalho docente, dos cargos pedagógicos e no exercício de funções enquanto coordenadora do secretariado de exames, o profissionalismo da docente Maria José denotou-se da maior relevância para a implementação do projeto educativo desta escola.

Pelo seu exemplar contributo, dedicação e sentido de responsabilidade é com manifesto regozijo pessoal que lhe atribuo o presente louvor.

5 de setembro de 2012. — A Diretora, *Teresa Maria Gonçalves Lourenço*.

206367195

Agrupamento de Escolas de Santa Catarina

Aviso n.º 12068/2012

Procedimento Concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do diretor do Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, datado de 30 de agosto, se encontra aberto, pelo

prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de Trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Santa Catarina.

4 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.

5 — Horário de trabalho:

a) 20 horas semanais, a 4 horas diárias (2 postos de trabalho)

6 — Remuneração base prevista: Remuneração calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (3,20 €) por hora.

7 — Duração do contrato: de 14 de setembro até 14 de dezembro de 2012.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

c) A habilitação exigida poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

9 — Constituem fatores preferenciais:

a) Experiência na unidade orgânica, com bom desempenho de funções;

b) Experiência profissional;

c) Qualificação profissional.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio e disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Santa Catarina.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

c) Declarações da experiência profissional (exceto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

d) Comprovativos de qualificação profissional.

13 — Métodos de seleção: Em conformidade com o artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, dada a urgência do procedimento será utilizado apenas um único método de seleção — Avaliação Curricular (AC) em conformidade com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + EP + FP}{3}$$

14 — Habilitação Académica (HA), ponderada da seguinte forma:

a) 10 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

b) 15 valores — escolaridade superior à obrigatória.

15 — Experiência Profissional (EP):

- a) Até 1 ano — 5 valores;
- b) De 1 a 5 anos — 10 valores;
- c) Mais de 5 anos — 15 valores.

16 — Formação Profissional:

- a) Formação certificada relacionada com a área funcional — 5 valores;
- b) Formação certificada indiretamente relacionada — 2 valores.

17 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Maria Alexandra Fernandes Teixeira dos Reis — adjunta.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Baldeiras Inácio — assistente técnica.
Sandra Maria Filipe da Silva — assistente operacional.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Fortunato Custódio Coutinho — chefe de serviços de Administração Escolar
Ofélia Maria Ribeiro Costa — assistente operacional

O 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola e afixada no placard dos Serviços Administrativos.

19 — A lista de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, publicitada na página da Escola e afixada no placard dos Serviços Administrativos.

20 — Notificação dos candidatos — Os candidatos serão notificados através de uma das formas a que se refere o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

22 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. O presente aviso será publicitado, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação, integral, na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação, por extrato, num jornal de expansão nacional bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, por extrato, disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*.

23 — Em tudo o que não esteja previsto neste aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

4 de setembro de 2012. — A Subdiretora, Regina Maria Dias dos Santos.

206365331

Agrupamento Vertical de Escolas de Vale de Milhaços

Aviso n.º 12069/2012

Procedimento concursal para recrutamento de pessoal de limpeza

Nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para quatro contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem os serviços de limpeza:

4 contratos com a duração de 3,5 horas/dia cada.

1 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas Vale de Milhaços.

2 — Função: serviços de limpeza.

3 — Duração do contrato: até 14 de dezembro de 2012.

4 — Remuneração ilíquida/hora: € 3,20.

5 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Constitui fator preferencial comprovada a experiência profissional em Escolas deste Agrupamento no exercício efetivo das funções de limpeza, assim como perfil adequado para acompanhamento de alunos. Caso seja considerado necessário poderá haver lugar a entrevista individual.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas, pelo correio, para o Agrupamento Vertical de Escolas Vale de Milhaços, Rua de Gil Vicente, 2855-454 Corroios.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou cartão do cidadão (fotocópia);
- b) Certificado de habilitações (fotocópia);
- c) Declaração de experiência profissional (fotocópia);
- d) *Curriculum vitae*.

8.1 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento Vertical de Escolas Vale de Milhaços estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

8.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), valorados nos termos do previsto artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro:

9.1 — Avaliação curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + 2(EP)/4$$

em que:

HL — Habilitações literárias;
FP — Formação profissional;
EP — Experiência profissional em funções iguais ou similares.

9.2 — Classificação final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção:

$$CF = (AC + EAC)/2$$

em que:

CF — Classificação final;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação das Competências.

9.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10 — Júri do concurso: nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Ana Cristina Grilo Minhões (Adjunta de Direção).

Vogais efetivos:

Maria Rosa Rodrigues (Adjunta de Direção).

Petra Maria da Fonseca (Coordenadora dos Assistentes Operacionais).

Vogais suplentes:

Maria Luísa de Almeida Alvarez Martins (Adjunta de Direção).

Maria Guilhermina Duarte Espinhal Branco (Subdiretora).

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no *site* da escola e afixada em local visível dos serviços administrativos, para conhecimento de todos os interessados.

5 de setembro de 2012. — O Diretor, José Manuel de Almeida Coelho.
206367738

Direção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 12021/2012

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de